

DECRETO Nº 961/2025

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Prudentópolis - CMPCP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 2.182/2015 ;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir mencionados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Prudentópolis - CMPCP, para o biênio 2026/2027:

Nome	Titular/Suplente	Representatividade
Nadir Vozivoda	Titular	Membro Nato/Secretária Mun. de Cultura
Fernando de Melo Demenech	Titular	S. M. de Cultura
Ivan Saplak	Suplente	
Lurdes Taratschuk	Titular	S. M. Administração
Helica Cordeiro de Lima	Suplente	
Ricardo Lopes Anzolin	Titular	S. M. de Educação
Cecilia Sermatiuk	Suplente	
Cecília Prusnal	Titular	S. M. Ind. Com. e Desen. Econ.
Aline Firmino de Oliveira	Suplente	
Vanderlei Roberto Carniel	Titular	S. M. de Esportes e Recreação
Antonio Becher Filho	Suplente	
Cristiane Guimarães	Titular	S. M. Turismo
Boiko Rossetim	Suplente	
Márcia Kordiak	Suplente	Artes Visuais
Maristela Polla Salanti	Titular	
Edson Luiz dos Anjos	Suplente	Dança
Ivete Homenhuk	Titular	
Juceleine Norato	Suplente	Música
Helson Pedro Antoneli	Titular	
Maria Marucha Shudoloski Vetorazzi	Suplente	Literatura, Livro e Literatura
Eliane Lupepsa	Titular	
Juarez Zaias	Suplente	Patrimônio Cultural material e Imaterial
Samuel Semchechen	Titular	
Oksana Jadvizak	Suplente	



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

Claudete Rebelato	Titular	Culturas Populares
Gláucia Binkouski Zaias	Suplente	
Salete Carminatti	Titular	Artesanato
Ilse Hupfer	Suplente	
Cleverson Ricardo Repecki	Titular	Fanfarras
Eliane Rossa	Suplente	
Fabiano Ferreira	Representante	Ensino Superior
Carolina Maria Gunha Rech	ACIAP – Associação Comercial, Industrial, Agrícola e Prestação de Serviços de Prudentópolis	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de novembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal